



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE  
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - FDNE

RESOLUÇÃO Nº 033/2007

Aprova a Carta-consulta da empresa CONSTRUTEC – Construções e Empreendimentos Turísticos Ltda, concernente ao projeto Parajuru Resort Hotel com o apoio financeiro do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE.

O Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XII, do art. 17, da Medida Provisória No. 2156-5, de 24 de agosto de 2001, torna público que a Diretoria Colegiada, em sessão realizada nesta data,

RESOLVEU:

Art. 1º – Aprovar, observado o disposto no art. 28, parágrafos 3º e 9º, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE, aprovado pelo Decreto No. 4.253, de 31.05.2002, com a nova redação dada pelo Decreto 5.592, de 23.11.2005, a Carta-consulta da empresa CONSTRUTEC – Construções e Empreendimentos Turísticos Ltda. para implantação do projeto Parajuru Resort Hotel no Município de Beberibe, no Estado do Ceará, com o apoio financeiro do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE, no valor de até R\$ 13.070.837,44 (treze milhões, setenta mil e oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º – Revogar a Resolução nº 017, de 03/05/2006, publicada no Diário Oficial da União de 25/05/2006.

Art. 3º – Determinar, observado o disposto no parágrafo 14 do art. 28 do diploma legal, anteriormente citado, a publicação desta Resolução no Diário Oficial da União, recomendando, ainda, a sua mais ampla divulgação, inclusive através de meios eletrônicos.

Art. 4º - De conformidade com o parágrafo 11 do art. 28 do Regulamento acima referenciado, a empresa CONSTRUTEC – Construções e Empreendimentos Turístico Ltda. terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a apresentação do projeto definitivo, referente ao empreendimento Parajuru Resort Hotel , a contar desta data, ressalvado o disposto no § 12 desse artigo.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Recife, 09 de março de 2007.

JOSÉ ZENÓBIO TEIXEIRA DE VASCONCELOS  
Diretor-Geral